



PORTARIA Nº 11.927, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Antonio Carlos Alfonso**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2021 a 01/07/2022, que serão gozados no período de 08/08/2022 a 27/08/2022.

Art. 2º Ao servidor **Aloisio de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/08/2020 a 05/08/2021, que serão gozados no período de 08/08/2022 a 27/08/2022.

Art. 3º Ao servidor **Carlos Antonio de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/03/2021 a 24/03/2022, que serão gozados no período de 08/08/2022 a 27/08/2022.

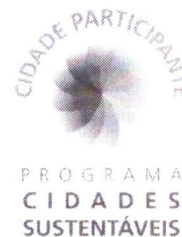
Art. 4º Ao servidor **Carlos Onaldo de Jesus Alves**, Ajudante de Manutenção, Padrão 04, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2018 a 09/03/2019, que serão gozados no período de 08/08/2022 a 27/08/2022.

Art. 5º Ao servidor **Cleudeir Ribeiro dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, que serão gozados no período de 08/08/2022 a 27/08/2022.

Art. 6º A servidora **Cristiane de Almeida Raimundo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/05/2021 a 16/05/2022, que serão gozados no período de 08/08/2022 a 27/08/2022.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 7º Ao servidor **Fernando dos Santos Augusto**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, que serão gozados no período de 08/08/2022 a 27/08/2022.

Art. 8º Ao servidor **Norival Candido da Silva**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/04/2021 a 06/04/2022, que serão gozados no período de 08/08/2022 a 27/08/2022.

Art. 9º Ao servidor **Renato Ribeiro Fontoura**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022, que serão gozados no período de 06/08/2022 a 25/08/2022.

Art. 10. A servidora **Sonia Cristina de Souza Pereira**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2017 a 03/04/2018, que serão gozados no período de 08/08/2022 a 06/09/2022.

Art. 11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 02 de agosto de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos